

DECRETO Nº 5581, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.521.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, cento e vinte e um reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

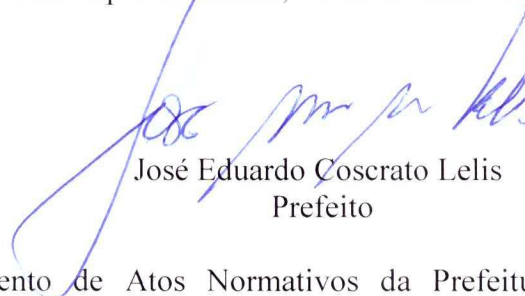
04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações.....
R\$ 1.521.121,00	
Total	R\$ 1.521.121,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

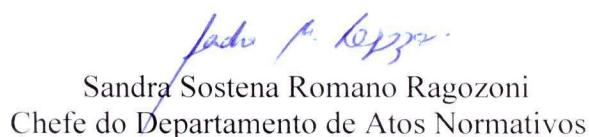
Operação de crédito FINISA CT 0533244-28..... R\$ 1.521.121,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos